

CDL
26/01/2010
Coul.

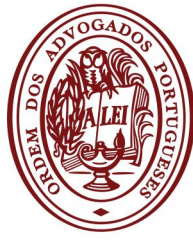


CDL

conselhodistrital Lisboa

Funcionamento dos Tribunais Administrativos e Fiscais

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Único	341440
Entrada/Saida n.º	78 Data: 26/01/2010



CDL

conselhodistrital **Lisboa**

***Funcionamento dos
Tribunais
Administrativos e
Fiscais***



FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

O Conselho Distrital de Lisboa enviou, via mailing electrónico, em 3 de Agosto do corrente ano, a todos os Advogados da sua área de jurisdição, um inquérito sobre o funcionamento dos Tribunais Administrativos e Fiscais do círculo de Lisboa.

Este inquérito teve como objectivo aferir a opinião dos Advogados quanto ao funcionamento dos Tribunais Administrativos e Fiscais, bem como recolher as suas sugestões sobre os aspectos que limitam e condicionam o seu funcionamento.

O prazo de respostas decorreu entre o dia 3 de Agosto e o dia 6 de Outubro de 2009.

Este inquérito foi enviado a todos os Advogados com endereço electrónico tendo sido recepcionadas 149 respostas.

O inquérito apresenta o seguinte conteúdo:

1) Considera adequado o tempo de pendência nos processos de natureza Administrativa ou Fiscal?

Sim Não

2) Se respondeu NÃO, indique, se possível, qual o tipo de Acção Administrativa e Fiscal em que constata a existência de maior tempo de pendência e qual ou quais os factores que, em sua opinião, mais contribuem para o efeito:

3) Considera que os procedimentos cautelares são decididos em tempo útil?

Sim Não

4) Que alterações implementaria para propiciar uma tramitação processual mais célere?

5) Costuma enviar Peças Processuais através da plataforma SITAF (www.taf.mj.pt), nos termos da Portaria 1417/2003, de 30 de Dezembro?

Sim Não

6) Se respondeu NÃO, indique, por favor, qual o motivo:

Desconhecimento da possibilidade de envio electrónico de Peças Processuais

Dúvidas e Questões a nível informático

Outro:

7) No que respeita aos meios de prova disponíveis nas Acções Administrativas e Fiscais, costuma indicar Prova Testemunhal?

Sim Não

8) Se respondeu SIM, com que frequência tal prova chega efectivamente a ser produzida?

Nunca Raramente Frequentemente Sempre

9) Concorda com a frequência mencionada supra?

10) A existirem, quais são, no seu entender, os principais entraves à eficácia do Contencioso Administrativo e Tributário?

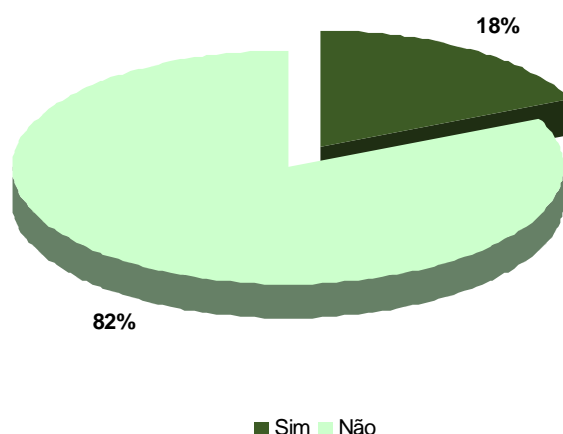
11) Que soluções ou medidas sugere para os ultrapassar:



FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

1. Considera adequado o tempo de pendência nos Tribunais de natureza Administrativa ou Fiscal?

Avaliação	Nº	%
Sim	27	18%
Não	121	82%



A grande maioria dos inquiridos (82%) não considera adequado o tempo de pendência dos processos nos Tribunais Administrativos e Fiscais.

2) Se respondeu NÃO, indique, se possível, qual o tipo de Acção Administrativa e Fiscal em que constata a existência de maior tempo de pendência e qual ou quais os factores que, em sua opinião, mais contribuem para o efeito:

Tipo de Acção	Nº
Acção Administrativa Comum	24
Impugnações Judiciais	23
Acção Administrativa Especial	21
Todas	17
Oposições a Execuções Fiscais	7
Processos de Contencioso Pré-Contratual	2
Acções executivas tributárias	1
Processos anteriores ao CPTA	1
Recursos Tribunal Central Administrativo	1

Os tipos de acção mais referidos, como se observa no quadro supra foram a acção administrativa comum e as impugnações judiciais, tendo sido apontado como principal factor a redução do número de Juizes e funcionários judiciais face ao número de processos existentes.



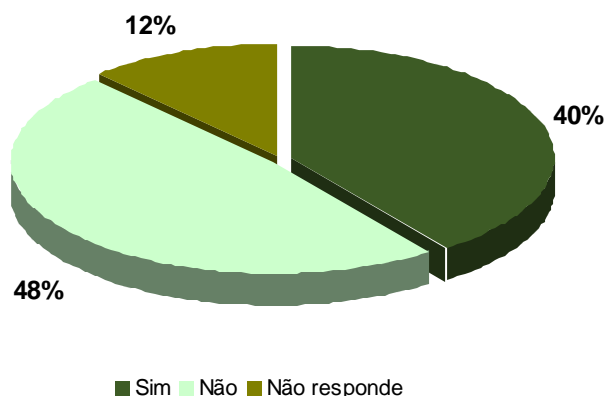
FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Como factores mais citados destacam-se os seguintes:

- Falta de cumprimento dos prazos;
- Má gestão de recursos;
- Reduzido número de magistrados face ao número de processos;
- Complexidade técnica dos processos;
- Falta de qualidade técnica dos Juízes;
- Pendências de providências cautelares;
- Falta de meios humanos e físicos;
- Instabilidade na colocação dos Juízes;
- Incapacidade de resposta dos Tribunais;
- Ausência de responsabilização efectiva dos agentes da Administração Fiscal;
- Falta de especialização dos juízes;

3. Considera que os processos cautelares são decididos em tempo útil?

Avaliação	Nº	%
Sim	59	40%
Não	71	48%
Não responde	19	12%



48 % dos inquiridos referiu que os processos cautelares não são decididos em tempo útil, enquanto 40% formulou uma resposta positiva.



FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

4) Que alterações implementaria para propiciar uma tramitação processual mais célere?

Alterações	Nº
Colocação de mais Juízes nos Tribunais	23
Colocação de mais funcionários Judiciais	9
Formação adequada de magistrados	8
Simplificação Processual	7
Imposição de prazos para os Magistrados	7
Fiscalização aos Tribunais	6
Responsabilização dos Juízes e Administradores dos Tribunais	3
Alterações das decisões administrativas	3
Maior celeridade	2
Tramitação Simplificada	1
Inclusão dos Processos Fiscais no Citius	1
Redução do ritmo de alterações legislativas	1
Condenação das entidades públicas quando os prazos não são respeitados	1
Definição da competência e jurisdição dos Tribunais Administrativos	1
Adstrição de Juízes à decisão em exclusivo de procedimentos cautelares	1
Criação de Juízo Especializado em providências cautelares	1
Tramitação electrónica	1
Atribuição de carácter urgente a alguns processos	1
Melhor utilização do Sitaf	1

O reforço de recursos humanos, ao nível de magistrados e funcionários judiciais foi o factor mais referido pelos inquiridos.

Também de sublinhar no âmbito das alterações a implementar uma melhor e mais adequada formação dos magistrados.

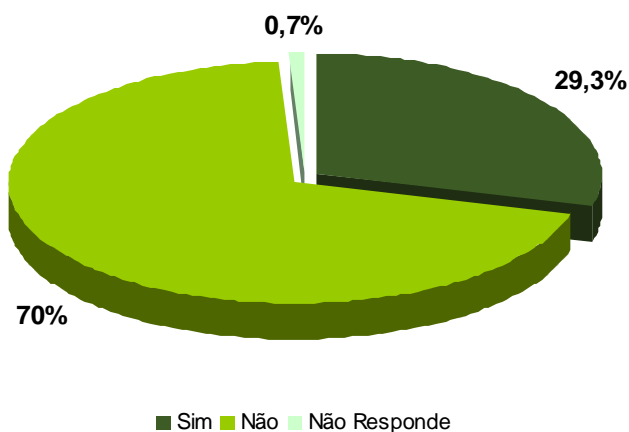
5. Costuma enviar Peças Processuais através da plataforma SITAF (www.taf.mj.pt), nos termos da Portaria 1417/2003, de 30 de Dezembro?

Avaliação	Nº	%
Sim	44	29.3%
Não	104	70%
Não responde	1	0.7%

A grande maioria dos Advogados (70%) que respondeu ao inquérito não envia as peças processuais através da plataforma Sitaf.

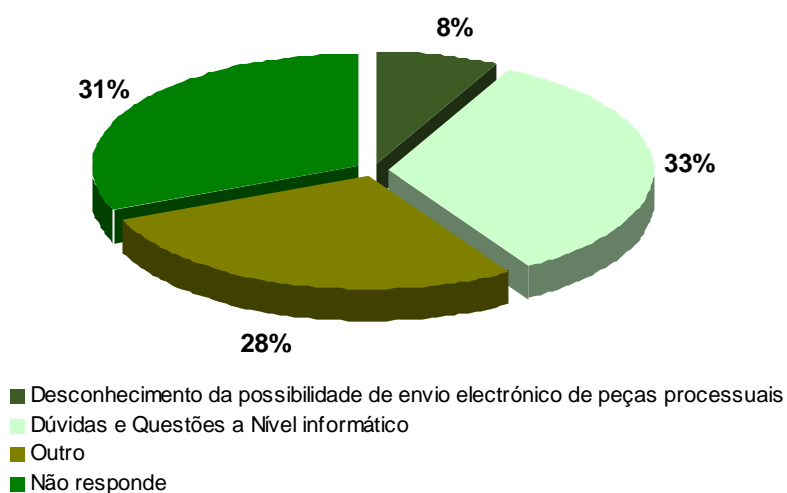


FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS



6) Se respondeu NÃO, indique, por favor, qual o motivo:

Motivos	Nº	%
Desconhecimento da possibilidade de envio electrónico de peças processuais	11	7.5%
Dúvidas e Questões a Nível informático	50	33.5%
Outro	41	27.5%
Não responde	47	31.5%



A maior parte dos inquiridos não utiliza o sistema informático Sitaf, por dúvidas e questões a nível informático. Foram também mencionados outros factores, nomeadamente, a falta de funcionamento do sistema Sitaf.

De notar que, e mais uma vez, a ausência de formação específica é um aspecto que obstaculiza o correcto e célere funcionamento dos Tribunais.



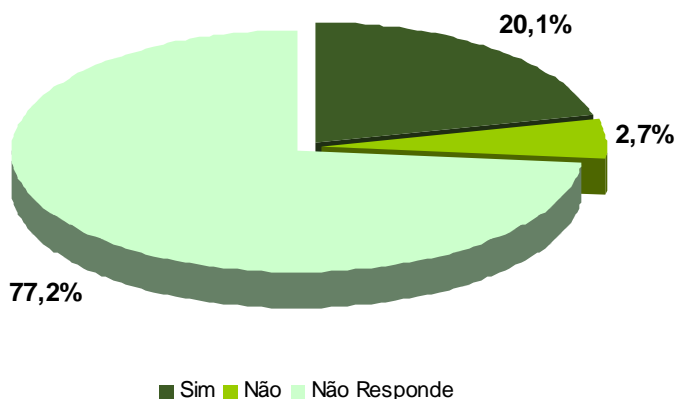
FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Outros Motivos

Motivos	Nº
Falta de funcionamento do Sitaf	13
Complexidade do sistema	3
Dificuldade em utilizar o sistema	2
Falta de hábito	1
Extensão dos processos	1
Proximidade do Tribunal Administrativo	1

7) No que respeita aos meios de prova disponíveis nas Acções Administrativas e Fiscais, costuma indicar Prova Testemunhal?

Avaliação	Nº	%
Sim	115	77.2%
Não	30	20.1%
Não responde	4	2.7%



A maioria dos inquiridos respondeu afirmativamente a esta questão, embora indiquem que o fazem raramente.

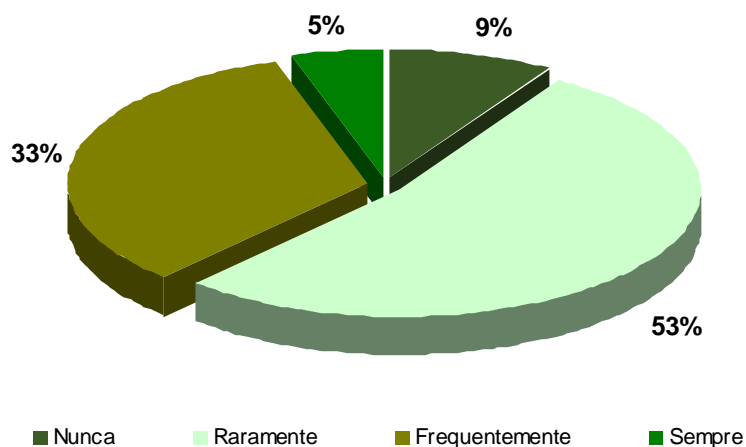
8) Se respondeu SIM, com que frequência tal prova chega efectivamente a ser produzida?

Frequência	Nº	%
Nunca	11	9%
Raramente	62	53%
Frequentemente	39	33%
Sempre	6	5%

Mais de metade dos Advogados, 53%, indicou que tal prova Raramente é produzida.



FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS



9) Concorda com a frequência mencionada supra?

Avaliação	Nº
Sim	35
Não	39
Nem sempre	4

10) A existirem, quais são, no seu entender, os principais entraves à eficácia do Contencioso Administrativo e Tributário?

Tipo de Acção	Nº
Escassez de meios humanos e técnicos	29
Falta de formação específica	14
Ineficácia do sistema	5
Número excessivo de Processos	5
Morosidade dos Processos	4
Falta de Especialização	3
Funcionamento do Sítif	2
Complexidade da matéria	1
Disparidade das matérias abrangidas	1
Falta de Fiscalização dos tribunais	1
Falta de organização da Administração tributária	1
Falta de prazos obrigatórios para as decisões dos Juízes	1
Irresponsabilidade Profissional	1
Falta de colaboração das entidades públicas	1

Os motivos mais apontados nesta questão foram a escassez de meios humanos, nomeadamente a falta de Juízes e de funcionários judiciais, bem como a falta de formação específica.



FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

11) Que soluções ou medidas sugere para os ultrapassar:

No que diz respeito a esta questão a solução mais referida pelos Advogados foi, sem dúvida, o aumento do número de magistrados e funcionários judiciais nos Tribunais Administrativos e Fiscais. De entre outras, destacam-se as seguintes:

- Aumento do número de magistrados e funcionários judiciais;
- Formação Específica dos Magistrados;
- Formação jurídica dos funcionários judiciais;
- Simplificação Processual;
- Formação dos Advogados na área de Administrativo;
- Melhoramento da plataforma Sitaf;
- Criação de medidas que agilizem o funcionamento dos procedimentos cautelares.